MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (16.23)

OFÍCIO N° 19/2020/PPGD/CCSA/CCSA/REITORIA/CONSUNI/UFRN
Nº do Protocolo: 23077.065277/2020-41

Natal, 3 de setembro de 2020.

Destinatário(s):
PPG - GABINETE DO PRÓ-REITOR

Assunto: PREPARAÇÃO DO SEMESTRE 2020.2 E SOBRE O PROCESSO SELETIVO 2020 PARA O PPGD.

Senhor Pró-Reitor,

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer autorização para as seguintes providências, nos termos de decisão do Colegiado do Curso de Mestrado em Constituição e Garantia de Direitos do Programa de Pós-Graduação em Direito.

1. Permissão para realização do semestre 2020.2.

Como consta de informações à disposição de Vossa Senhoria, o semestre 2020.1 foi concluído em 31 de agosto de 2020 no âmbito do Mestrado mantido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD).
Nesse contexto **solicita-se permissão para realizar o semestre 2020.2 no período de 5 de outubro de 2020 à 18 de dezembro de 2020.2.**

2. Permissão para a realização do processo seletivo para o Corpo Discente do PPGD.

Em razão das consequências da suspensão determinada pela Administração Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da vigência dos atos estaduais e municipais que interditaram a realização de atividades presenciais, não foi possível realizar a preparação tempestiva do processo seletivo para o Corpo Discente do Mestrado mantido pelo PPGD.
Acrescente-se a tramitação ainda não concluída do novo Regimento Interno do PPGD, que é indispensável para a segurança jurídica das seleções promovidas no seu Mestrado, bem como para sua melhoria à luz do princípio constitucional da eficiência administrativa.

Na oportunidade, informa-se que o PPGD iniciou negociação com a COMPERVE para viabilizar a seleção para nova turma do Mestrado em apreço. Pretende-se que a prova de conhecimentos jurídicos seja feita de modo presencial, com respeito aos protocolos de biossegurança que estiverem vigentes, bem como que a prova de defesa oral do projeto de pesquisa seja feita de forma remota.
Como se sabe, antes do advento desses atos jurídicos, o processo seletivo em apreciação se realizava no primeiro semestre, fazendo-se o ingresso de novos alunos no segundo semestre.
Nesse contexto, **solicita-se autorização para a realização do processo seletivo para o Corpo Discente do Curso de Mestrado mantido pelo PPGD, com fase presencial, observada os protocolos vigentes de biossegurança, no segundo semestre de 2020.**
Na oportunidade, **também se solicita que não se faça o ingresso de novos alunos para o Mestrado mantido pelo PPGD em 2020, passando-se o primeiro semestre de cada ano como novo marco temporal para o ingresso de novos discentes nesse programa de estudos pós-graduados.**

Atenciosamente,

Vladimir da Rocha França

(Autenticado em 03/09/2020 09:43)
VLADIMIR DA ROCHA FRANCA
Coordenador de curso - Titular
Matrícula: 2199638

Para verificar a autencidade deste documento acesse https://memo.ufrn.br/memorando-webpublic/validador informando o seu código de verificação **a440 f11f 002f c4eb**.

Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900
Contato: +55 84 3215-3883 - ouvidoria@ufrn.br